



DECRETO Nº 033, de 07 de maio de 2021.

**DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL  
EM RAZÃO DA HOMENAGEM A  
MEMORIA DE PADRE JOSIMO  
MORAES TAVARES, e dá outras  
providências.**

**O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 187/2001, de 25 setembro de 2001.

**CONSIDERANDO**, A Lei Municipal nº 191 de 24 de agosto de 2018 que “Institui como Feriado Municipal o dia 10 de maio em homenagem ao Padre Josimo Moraes e dá outra Providências”.

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL o dia 10 de maio de 2021**, em todo o território do município de São Sebastião do Tocantins/TO, em razão da homenagem a memória de Padre Josimo Moraes Tavares na cidade de São Sebastião do Tocantins/TO.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**, aos sete dias do mês de maio de 2021.

  
**ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**

*Prefeito Municipal*

Adriano Rodrigues de Moraes  
Prefeito Municipal  
CPF: 850.035.811-49